



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS  
SETOR DE SUPRIMENTOS

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2026**

**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Objeto/assunto: Constitui o objeto a contratação da empresa TATIANA VARGAS PSICOLOGIA LTDA, Psicóloga Clínica e Escolar – Psicanalista, inscrita no CNPJ nº 55.115.941/0001-62, para ministrar formação destinada à Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Giruá/RS, com duração estimada de 04 (quatro) horas, no dia 22 de outubro de 2026, no Clube Aliança, no município de Giruá-RS.

O Prefeito Municipal Sr. DARI PAULO PRESTES TABORDA no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal Nº 14.133/2021, art. 72, VIII, bem como:

Considerando as informações da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE requisitantes destes autos, como os elementos da caracterização da necessidade, da razão da escolha e da justificativa.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que dentre outras ponderações, anui com a contratação via inexigibilidade de licitação para o objeto desse processo.

Considerando a necessidade da referida contratação, coloca a inexigibilidade ao abrigo do **Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021**, posto que o Administrador, diante da possibilidade de optar pela inexigibilidade tem o dever de adotar o critério da conveniência e oportunidade diante demais critérios que o levam a decidir pela contratação em comento.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no **Art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/2021**, ratificar os atos e homologar o **Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 071/2026**, e **contratar** a empresa **TATIANA VARGAS PSICOLOGIA LTDA**, Psicóloga Clínica e Escolar – Psicanalista, inscrita no CNPJ nº 55.115.941/0001-62, para ministrar formação destinada à Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Giruá/RS, com duração estimada de 04(quatro) horas, com duração estimada de 04 (quatro) horas, no dia 22 de outubro de 2026, no Clube Aliança, no município de Giruá-RS.

**O valor total será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

Publique-se

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**  
Prefeito Municipal

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 22/10/2026 às 09:52 Horas, pelo Usuário DARI PAULO PRESTES TABORDA, , ID GESPAM 257137 IP 192.168.2.2 MAC Address 000C29F15375.



GIRUÁ - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: e6b409b1fabcb